



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

LEI Nº 80/84, de 14 de novembro de 1984.

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e dos Servidores Contratados, em função da decretação do novo Salário Mínimo do País, cria cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, faço saber que a Câmara Municipal de Itapissuma decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários públicos do município, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, do Quadro de Empregados Celetistas, bem como do Quadro de Funções "Gratificadas", tendo em vista a decretação, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, dos novos índices para o Salário Mínimo do País, que tenham ficado inferiores ao referido salário, de acordo com as tabelas "A", "B" e "C", que substituem as tabelas I, II e III, do Anexo I e "D", que substitue a tabela I, Anexo II, da Lei Municipal nº 04, de 04 de março de 1983.

Artigo 2º - Ficam criados, por esta Lei, 05 (cinco) cargos de Assessor de Comunicação, Síbolo CC-4, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Artigo 3º - Os efeitos financeiros desta Lei contar-se-ão a partir de 1º de novembro de 1984.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma,
em 14 de novembro de 1984.


José Ribeiro de Albuquerque
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

TABELA "A"

ANEXO I

TABELA I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO	PADRÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
ADVOGADO	AJ-01-A	01	Cr\$ 255.000,
PROFESSOR	AE-01-P	20	" 175.000,
FISCAL MUNICIPAL	AA-02-F	04	" 201.250,
VIGILANTE	AA-01-V	03	" 166.000,

TABELA "B"

TABELA II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	06	Cr\$ 443.520,
PROCURADOR	CC-1	01	" 443.520,
CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	" 443.520,
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-2	01	" 332.640,
TESOUREIRO	CC-2	01	" 332.640,
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01	" 332.640,
CHEFE DE DIVISÃO	CC-3	18	" 224.910,
OFICIAL DE GABINETE	CC-4	03	" 179.928,
ASSESSOR	CC-4	04	" 179.928,
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4	05	" 179.928,

TABELA "C"

TABELA III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
DIRETOR DE MATERNIDADE	FG-1	01	Cr\$ 45.000,
DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR	FG-2	03	" 40.000,
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-2	01	" 40.000,
CHEFE DE SETOR	FG-3	03	" 20.000,
CHEFE DE GARAGEM	FG-3	01	" 20.000,



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

T A B E L A "D"

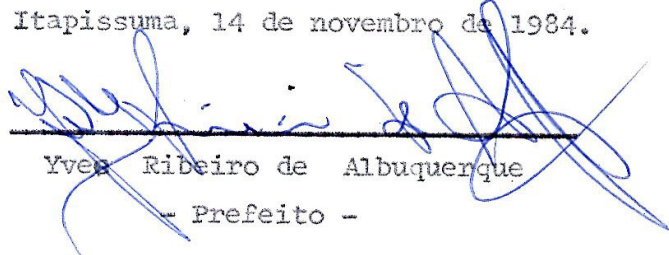
ANEXO II

TABELA I

QUADRO DE EMPREGADOS CELETISTAS

EMPREGO	PADRÃO	QUANTITATIVOS	VENCIMENTOS
MÉDICO		06	Cr\$ 255.000,
ENGENHEIRO		02	" 255.000,
DENTISTA		05	" 255.000,
ARQUITETO		02	" 255.000,
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		03	" 255.000,
ASSISTENTE SOCIAL		02	" 255.000,
ADVOGADO		02	" 255.000,
DESENHISTA		01	" 210.000,
PARTEIRA		03	" 175.000,
GUARDA MUNICIPAL		06	" 175.000,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		80	" 167.000,
NÍVEL "A"			" 175.000,
NÍVEL "B"			" 201.250,
NÍVEL "C"			
MOTORISTA		08	" 167.000,
NÍVEL "A"			" 175.000,
NÍVEL "B"			" 201.250,
NÍVEL "C"			" 175.000,
ENFERMEIRA		10	" 175.000,
PROFESSOR		50	" 167.000,
ATENDENTE		05	" 166.000,
GARI		30	" 166.000,
VIGILANTE		30	" 167.000,
CONTÍNUO		20	" 167.000,
SERVENTE		60	" 167.000,

Itapissuma, 14 de novembro de 1984.


Yves Ribeiro de Albuquerque

- Prefeito -